



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

10/01

**CONTRATO Nº 50/2018**

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, as partes abaixo assinadas, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**, representada neste ato pela Prefeita Mônica Cristina Santos da Silva, Brasileira, Casada, CPF nº 965.969.374-53 e denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o Sr. **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 918.276.204-04, RG: 2.183.775 - 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Miguel, 269 – Varadouro - João Pessoa-PB CEP: 58.010.271, tem justo e contratado o disposto nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

Este Contrato decorre da (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SHOW ARTISTICO). – Secretaria de Educação e Cultura – 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Física

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente **CONTRATO** tem por objetivo, a prestação de Serviços por tempo determinado na apresentação do cantor **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA** (Brega e Você), com 02 (duas) horas de show, no Palco Brega, no dia 11/01/2018, por ocasião da Festividade do Padroeiro da cidade, "São Sebastião."

**CLAÚSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos Serviços objeto deste Contrato a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAÚSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES**

O não cumprimento de qualquer cláusula contratual por uma das partes, obrigará a parte inadimplente a ressarcir o prejuízo da parte prejudicada em 50%(cinquenta por cento) do valor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**CLAÚSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o FORO da Cidade de Guarabira-PB, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

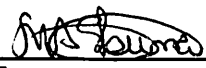
E por estarem pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

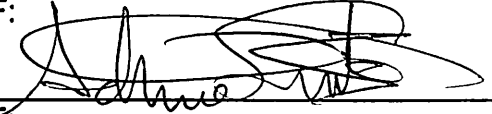
Pilõesinhos, 10 de Janeiro de 2018

  
MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA  
Prefeita

  
MARCIO PEREIRA DA SILVA  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: